

A empresa ELFE presta serviços relacionados ao Gerenciamento e Execução de Serviços de Engenharia, Manutenção Industrial, e Facíites. Atualmente são serviços oferecidos para empresas de atividades relacionadas a: Petróleo, Gás, Energia, Siderurgia, Alimentício, Telecomunicação e atividades industriais em geral. Nos ramos citados, operamos em “sites” “onshore” e “offshore”, e somos reconhecidos por qualidade dos serviços, gestão ambiental, segurança nas atividades, saúde dos nossos colaboradores, e o atendimento aos requisitos de Gestão de Compliance e Antissuborno. A empresa ELFE mantém o foco e o compromisso de aperfeiçoar e melhorar continuamente, devido a isto aplicamos aos parceiros de negócios e colaboradores os princípios que constituem-se como pilares da Companhia:

- ✓ A prática do Suborno não é tolerada na Organização em nenhuma hipótese, sendo considerada proibida;
- ✓ Comprometemo-nos a cumprir a Legislação e outros requisitos aplicáveis às atividades da organização, considerando as questões: Ambientais, Segurança e Saúde, Responsabilidade Social, Compliance e as leis Antissuborno;
- ✓ Comprometemo-nos a satisfazer todos os requisitos do sistema de gestão Antissuborno e com a sua melhoria contínua;
- ✓ Assegurar que a política seja apropriada ao propósito da organização, provendo uma estrutura para estabelecer, analisar criticamente e satisfazer os requisitos e objetivos da Qualidade, Ambientais, Segurança e Saúde Ocupacional e Antissuborno;
- ✓ Encorajar o levantamento de preocupações com base na boa fé ou em uma razoável convicção na confiança, garantindo a confidencialidade e o sigilo, tanto da identidade quanto da informação, assegurando um ambiente livre de intimidações ou represálias;
- ✓ Assegurar os Recursos necessários para manutenção do Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno;
- ✓ Incentivar que os gestores atuem com autonomia, independência, eficácia, com responsabilidade para gerenciar e relatar questões de Compliance e Antissuborno, contribuindo com a contínua melhoria do Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno;
- ✓ Assegurar que o Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno estejam incorporados nas políticas operacionais, procedimentos e processos;
- ✓ Proporcionar um ambiente de trabalho ético, seguro, preservando a saúde e a integridade física dos colaboradores atuando preventivamente contra lesão e doenças, eliminando perigos e riscos de Segurança e Saúde Ocupacional, fortalecendo a segurança dos processos, prevenindo e minimizando impactos ambientais de projetos, processos e produtos; Zelar pelos equipamentos e instalações da ELFE e dos Clientes.
- ✓ Atuar respeitando requisitos de responsabilidade social, de maneira sustentável, e atendendo as expectativas das partes interessadas;



- ✓ *Fornecer Código de Ética contemplando todas as políticas do sistema de gestão de Compliance e Antissuborno, para assegurar os valores e comportamentos éticos valorizados pela ELFE;*
- ✓ *Elevar a qualidade de seus parceiros e fornecedores através de avaliações periódicas;*
- ✓ *Fornecer os melhores e mais eficientes recursos de soluções para o suporte à gestão e à operação de nossos clientes;*
- ✓ *Minimizar os impactos ambientais e prevenir a poluição inerente aos resíduos gerados nos processos e serviços;*
- ✓ *Manter canais permanentes de comunicação com os nossos parceiros de negócios e colaboradores, proporcionando a participação e consulta em assuntos relacionados a Segurança e Saúde Ocupacional;*
- ✓ *Treinar e conscientizar os nossos colaboradores em assuntos relacionados ao Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno, incentivando os nossos fornecedores e parceiros comerciais, com foco no fortalecimento da cultura de SMS.*
- ✓ *Atender aos Requisitos do Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno. Atuar no desenvolvimento das atividades com foco na ética; implementar continuamente a melhoria em SMS;*
- ✓ *Atuar com diligência e rigidez na prevenção e na remediação de questões de Compliance e Antissuborno, aplicando as medidas disciplinares prevista no Sistema de Gestão integrado, alinhado a gestão de consequências,*
- ✓ *Garantir Autoridade e Independência da Função Compliance, resultando no tratamento das questões sensíveis ao Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno, reportando a Alta Direção, as ações empreendidas.*
- ✓ *A Autoridade e independência ocorrem através da Subordinação Direta da Função Compliance à Alta Direção, comunicada aos Parceiros de Negócio;*
- ✓ *O cumprimento da Política do Sistema de Gestão Integrado e Antissuborno são primordiais, sendo o não atendimento ao princípio estabelecido, passível a sanções e sistema de consequências, através de aplicação do Procedimento de Medidas Disciplinares, estabelecido com base na Legislação vigente.*

Macaé, 03 de abril de 2023.



**Josival da Silva Jordão Filho**  
Diretor de Operações